



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



Projeto de Resolução nº 017/2021

ENCAMINHADO(S) COMISSÃO(ÕES)  
*Justiça Constituinte*  
PARA PARECER  
*06 / 12 / 21*  
Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL A SENHORA ELIANE TOMÉ DOS SANTOS OLIVEIRA.

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** a Sra. **Eliane Tomé dos Santos Oliveira**.

**Artigo 2º** - A presente Comenda é concedida a referida cidadã, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Paraty.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

**Valceni da Silva Teixeira**  
Vereador Autor